



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614-343/0001-09



Lei nº 0264/2007
30.03.2007

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber a Cessão de Direito de Uso Gratuito e dá outras providências.

Silomar Elias de Oliveira, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber a Cessão de Direito de Uso Gratuito, lote rural cuja denominação dar-se-a por SERVIDAO DE USO nº 43A(quarenta e três A) da gleba nº 14-FB(quatorze), com área de 226,33m²(duzentos e vinte e seis metros quadrados e trinta e três centímetros), de propriedade do Sr. Sergio Francisco Tazinasso, localizado no perímetro rural, Município de Francisco Beltrão, na localidade de comunidade de Linha Farropilha.

Art.2º - O imóvel objeto do "caput" deste artigo destinar-se-á para a implantação de um Sistema de Abastecimento de Água, onde estará localizado o poço artesiano.

Art.3º - As despesas com transferência, escrituração e registro, correrão por conta do município, ficando ainda autorizado a arcar com despesas de legalização da área, tais como: procurações, mapas e memoriais descritivos da localização do imóvel.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de março de 2007


Silomar Elias de Oliveira
Prefeito Municipal